



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.922, de 11 de junho de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer refeições e congêneres, descartáveis e materiais de expediente para uso do Cartório da 344ª Zona Eleitoral de Campo Limpo Paulista, durante o período do pleito eleitoral de 2008, no Município.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2.008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer refeições e congêneres, descartáveis e materiais de expediente para uso do Cartório da 344ª Zona Eleitoral de Campo Limpo Paulista, durante o período do pleito eleitoral de 2008, no Município.

Art.2º Os processos administrativos nos. 4.098/08, 4.099/08, 4.100/08 e 4.101/08, detalhando os itens tratados no artigo 1º, integram esta Lei, independentemente de suas transcrições.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário

Ao GP
Hashimoto
02/06/08



JUIZO DA 344ª ZONA ELEITORAL
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 530, Vl. Tavares
CEP: 13230-130 Tel: 4038-8814

Ofício nº 129/2008

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2008.

Exmo. Senhor

Com vistas as eleições 05/10/2008, este Cartório Eleitoral permanecerá aberto todos os sábados, domingos e feriados a partir de 05/07/2008 até a diplomação dos eleitos, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de ser fornecido para o Cartório Eleitoral, refeições nos dias seguinte discriminados.

Todos os sábados, domingos e feriados à partir de 05/07/08 até 14/12/08.
11:30 horas - 10 refeições e 10 refrigerantes
16:00 horas - 10 lanches e 10 sucos.

Sem mais para o momento, e esperando contar com a colaboração de Vossa Excelência, apresento protesto de estima e consideração.

ANDRÉA LEME LUCHINI SILVESTRE
Juíza Eleitoral

Ao Exmo Sr.
Dr. Armando Hashimoto
DD. Prefeito de Campo Limpo Paulista

Ap. GP
Hashimoto
02/06/08



JUIZO DA 344ª ZONA ELEITORAL
CAMPO LIMPO PAULISTA – SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 530, Vl. Tavares
CEP: 13230-130 Tel: 4038-8814

Ofício nº 128/2008

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Tendo em vista a preparação e realização das Eleições de 05/10/2008, solicito a Vossa Excelência que sejam fornecidos a este Juízo Eleitoral, com máxima urgência, impreterivelmente até 04/07/2008, os seguintes itens abaixo relacionados, para o Cartório Eleitoral da 344ª Zona:

- 02 Toner Kit – 18 (Toner para impressora Kyocera – Ecosys FS – 1020 D.
- 02 Toner em cartucho para impressora Lexmark – E230
- 50 pastas poliondas transparentes (37 x 32 e 2,50 cm de largura)
- 10000 mil folhas de papel Sulfite A-4
- 05 caixas de disquetes 3 ½” Alta densidade
- 05 tubos de cola em bastão (Pritt Stick 20g)

Solicito ainda que tais itens sejam entregues aos cuidados do Chefe do Cartório Eleitoral, Senhor Paulo Tiago Pereira, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

ANDRÉA LEME LUCHINI SILVESTRE
Juíza Eleitoral

Ao Excelentíssimo Senhor Armando Hashimoto
DD. Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista/SP.

A. e Protocolar
Ao GP
Paul
02/05/08



JUIZO DA 344ª ZONA ELEITORAL
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 530, Vl. Tavares
CEP: 13230-130 Tel: 4038-8814

Ofício n.º 130/08

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Tendo em vista a preparação, realização e apuração das Eleições de 05 de outubro de 2008, solicito a Vossa Excelência o fornecimento a este Juízo Eleitoral dos seguintes itens abaixo relacionados, salientando que os mesmos são para funcionamento da Junta Apuradora:

- 06 galões de 25 litros de água mineral
- 2500 copos para Água
- 2000 copos para Café
- 06 Pacotes de Guardanapo de Papel
- 15 Caixas de Refrigerante Lata (180 refrigerantes) (Coca-Cola e Guaraná)
- 05 Pacotes de Bolacha Salgada
- 05 Pacotes de Bolacha Doce
- 02 Kg de Café
- 10 Kg de Açúcar
- 02 cx. de chá mate
- 02 Caixa de Coador de Café (103)
- 05 Pacotes de Saco de Lixo (100 litros)

Solicito ainda que tais itens sejam entregues no dia 29/09/08 às 12:00 horas nas dependências do Cartório Eleitoral desta Zona.

Sem mais para o momento e esperando contar com a colaboração de Vossa Excelência, apresento protestos de estima e consideração.

ANDRÉA LEME LUCHINI SILVESTRE
Juíza Eleitoral

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Armando Hashimoto
DD. Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista.-SP.



MUN. Campo Limpo Pta 03/JUN/08 10:34 004101

JUIZO DA 344ª ZONA ELEITORAL

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 530, Vl. Tavares

CEP: 13230-130 Tel: 4038-8814

H. e protocolar.
Ao GP.
[Assinatura]
02106108

Ofício nº 127/2008

Campo Limpo Paulista, 29 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com vistas as Eleições de 05/10/2008, venho através do presente solicitar de Vossa Excelência as providências que se fizerem necessárias, no sentido de serem preparadas e fornecidas refeições, nos próprios locais de votação, aos componentes das mesas receptoras que prestarão serviços junto a este Juízo Eleitoral num total de 895 refeições, sucos suficientes para serem servidos na hora da refeição e água potável que ficará a disposição dos componentes da mesa no decorrer do dia e café com leite e pão com manteiga para o café da manhã que será servido a partir das 7:00 horas, distribuídas conforme relação em anexo.

Sem mais para o momento, e esperando contar com a colaboração de Vossa Excelência, apresento protesto de estima e consideração.

ANDRÉA LEME LUCHINI SILVESTRE

Juíza Eleitoral

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. ARMANDO HASHIMOTO
DD. Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista.

Número de Cafés da Manhã e Refeições por Local de Votação

1015- E.E. 15 DE OUTUBRO	Café e Refeições: 60
1023- CENTRO EDUCACIONAL SESI 316	Café e Refeições: 40
1031- E.E. MARIO PEREIRA PINTO	Café e Refeições: 70
1040- E.E. DR. FRANCISCO MONLEVADE	Café e Refeições: 65
1058- E.E. PROF. ELZA FACCA M. BONILHA	Café e Refeições: 60
1066- E.E. FREI DAGOBERTO ROMAG	Café e Refeições: 75
1074- E.E. FIGUEIRA BRANCA	Café e Refeições: 25
1082- E.E. BAIRRO DOS PINHEIROS	Café e Refeições: 25
1090- E.E. BAIRRO CAMPO VERDE	Café e Refeições: 15
1104- E.E JARDIM LAURA	Café e Refeições: 25
1112- E.E OSWALDO GRANDIZOLLI	Café e Refeições: 30
1120- E.E NAIR RONCHI MARCHETTI	Café e Refeições: 25
1139- E.E. GEORGINA HELENA FORTAREL	Café e Refeições: 40
1147- E.E. VICTOR GERALDO SIMONSEN	Café e Refeições: 50
1155- E.E. LUIZ DE CARVALHO	Café e Refeições: 30
1163- E.M.E.F.VILA IPÊ	Café e Refeições: 20
1180- E.M.E.I. VER. ANDRE ZILIOILLI	Café e Refeições: 15
1198- E.M.E.F. VER. JOSÉ DE SOUZA CHARRUA	Café e Refeições: 25
1201- E.M.E.F. VILA CONSTANÇA	Café e Refeições: 15
1210- FACCAMP	Café e Refeições: 20
1228- E.M.E.F. GOV. MARIO COVAS	Café e Refeições: 35
1260- CRECHE CRIANÇA FELIZ	Café e Refeições: 15
1236- E.M.E.F CAMINHO P/ CONQUISTA	Café e Refeições: 15
1252- E.M.E.F JOSE POLI O.DORTA	Café e Refeições: 10
1244- VER. VENACIO G. RAMOS	Café e Refeições: 15

1279- CRECHE PEQUERNO CIDADÃO

Café e Refeição: 10

1287- CRECHE JARDIM SANTA LÚCIA

Café e Refeição: 15

CARTÓRIO ELEITORAL

Café e Almoço: 50